

PORTARIA Nº 56/2025
03 DE JULHO DE 2025

**Concede Licença a servidor que
especifica e dá providências correlatas.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **ÁLVARO AZEVEDO SANTANA SOBRINHO**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 07 de julho à 06 de agosto de 2025, referente ao 3º mês do 4º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos a partir do 07 de julho de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 9 de julho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 98UA-7GNT-HT1K-YLLV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 09/07/2025 08:42:14 (Docflow)